

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher em letra de imprensa, s.f.f.)

ADR	<input type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Reciclagem	<input type="checkbox"/> Base <input type="checkbox"/> Cisternas <input type="checkbox"/> Explosivos
-----	-----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome completo: _____

Data de inscrição: ___ / ___ / ____ **Em caso de reciclagem, N.º Carta ADR** _____
 Validade ___ / ___ / ____

N.º de B.I./Cartão de Cidadão (riscar o que não interessa): _____

Data de Emissão: ___ / ___ / ____ Arquivo: _____ Validade: ___ / ___ / ____

Data de nascimento: ___ / ___ / ____ Naturalidade de: _____

Nacionalidade: _____ N.º Identificação Fiscal: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____ - _____

Carta de condução N.º: _____ Categoria(s): _____

Local de Emissão: _____ Data de Emissão: ___ / ___ / ____ Data de Validade: ___ / ___ / ____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ Email: _____

Preferências de local de exame (assinalar com uma *):

	1. ^a Preferência	2. ^a Preferência	3. ^a Preferência
Braga			
Porto			
Viana do Castelo			
Outra: Qual: _____			

Dados para emissão de factura:

Nome/empresa: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ - _____

N.º de Contribuinte: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Email: _____

Modo de Pagamento:

Dinheiro Transferência bancária Multibanco Cheque N.º _____ Banco _____

A inscrição na formação só é considerada válida após pagamento de taxa de inscrição (25,00€), que será devolvida em caso de cancelamento do curso mas não em caso de desistência do formando.

* Cheque á ordem de: Nucaminho – Núcleo dos Camionistas do Minho

** NIB: 004510404021777713130, entregar ou remeter comprovativo de pagamento juntamente com ficha de inscrição.

Os presentes dados estão sujeitos a absoluta confidencialidade.

Ao assinar esta ficha de inscrição, o formando declara que teve acesso aos métodos e critérios de selecção de Formandos, bem como da organização, funcionalidade e avaliação da acção, colocadas no verso deste documento.

Não permito a utilização, por parte da empresa, dos presentes dados para fins que não exclusivamente a formação

Não permito a divulgação de dados pessoais para efeitos de eventual auscultação por parte do Sistema de Acreditação

Assinatura do formando _____
 (assinatura conforme B.I.)

Formação de Motoristas de Mercadorias Perigosas

Condições Gerais de Participação:

- O processo de seleção assenta nos seguintes critérios: idade, habilitação legal para condução de veículos, pertinência da formação face ao projeto profissional individual; interesse; motivação; expectativas; disponibilidade para a frequência da ação no horário previsto/publicitado e ordem de inscrição.
- É também condição de inscrição a entrega de Ficha de inscrição devida e totalmente preenchida; cópia de BI/NIF ou CC e carta de condução definitiva, cópia de Carta de ADR (nas formações de reciclagem) e pagamento de taxa de inscrição de 25,00 € a descontar no valor total da formação.
- Todos/as os/as candidatos/as terão igualdade de oportunidades no acesso a formação.
- Todos/as os/as candidatos/as serão informados/as sobre o início das ações.
- A definição de horários, locais e cronograma será publicitada e alterações aos mesmos, caso existam, serão comunicadas aos/às candidatos/as inscritos/as.
- O NUCAMINHO reserva-se ao direito de cancelar ou adiar qualquer ação para a qual não se verifique o nº mínimo de 16 (dezasseis) formandos/as em sala.
- As modalidades de pagamento disponíveis são: numerário, transferência bancária para o NIB do Crédito Agrícola n.º NIB: 00451040402177713130 ou, por cheque bancário. Outra modalidade poderá ser utilizada, sob aceitação da NUCAMINHO.
- O pagamento poderá ser feito na sua totalidade ou fracionado em duas prestações de igual valor. A primeira prestação é devida no ato de inscrição e a segunda, após decorrida metade da carga horária do curso.
- Sempre que o/a formando/a efetua pagamento parcial é-lhe emitido de imediato recibo provisório. O mesmo é substituído por documento definitivo aquando do pagamento total em dívida. Em caso de pagamento através cheque bancário, o recibo é apenas emitido após boa cobrança.
- Todas as ações serão ministradas por formadores/as, devidamente acreditados homologados pelo IEFP, I.P. e pelo IMT, I.P. e com competência reconhecida na área.
- Os/as formandos/as serão sujeitos/as a uma avaliação pedagógica contínua (ao longo do processo formativo), tendo por base o seu contributo para a formação e o seu desempenho nos exercícios propostos.
- A frequência mínima admissível dos diferentes módulos que constituem os cursos de formação, cujo incumprimento constitui motivo de exclusão ou de não admissão ao exame, deve ser de 90 % das sessões teóricas ministradas.
- O NUCAMINHO emite um certificado de frequência de curso de acordo com o modelo estipulado pela DGERT, que será entregue aos/às formandos/as.
- O sistema de avaliação do curso inicial de base de condutores/as é constituído por um exame escrito, realizado no IMT, I.P., composto por 25 perguntas de escolha múltipla, e deve ter a duração de quarenta e cinco minutos. A valoração de cada pergunta é de 1 ponto. O resultado da avaliação de 13 a 25 corresponderá a Apto e 0 a 12 a Não Apto.
- O exame escrito relativo ao curso inicial de especialização de condutores/as em cisternas e de especialização em explosivos, bem como das formações de reciclagem (base e especializações) é composto por 15 perguntas de escolha múltipla, e deve ter a duração de trinta minutos. A valoração de cada pergunta é de 1 ponto. O resultado da avaliação de 8 a 15 corresponderá a Apto e 0 a 7 a Não Apto.
- O exame será realizado no prazo máximo de 6 meses após a data de término do curso de formação. Caso o formando não realize o exame proposto nesse prazo por impossibilidade do próprio, este terá de realizar nova ação de formação.
- A reprovação nos exames de condutores/as não impede a inscrição em novo exame do mesmo âmbito. Os exames são organizados pelo IMT, I. P. sendo as condições de realização dos exames fixados por despacho do presidente do conselho diretivo do IMT, I. P.
- Os certificados dos/as condutores/as são emitidos, revalidados ou estendido o seu âmbito pelo IMT, I. P., após os/as candidatos/as terem frequentado os correspondentes cursos de formação e terem sido aprovados nos respetivos exames.
- A contagem dos cinco anos de validade dos certificados a emitir inicialmente pelo IMT, I. P. é feita a partir da data do exame inicial de base com a conclusão de Apto.
- No caso das extensões do âmbito, o termo de validade temporal do novo certificado a emitir coincide com o termo de validade temporal do anterior certificado. No caso das revalidações, a contagem dos cinco anos de validade do novo certificado a emitir é feita da seguinte forma:
 - a partir da data de termo de validade do anterior certificado, se os/as condutores/as tiverem frequentado, durante os 12 meses imediatamente anteriores ao termo da validade do certificado, uma formação de reciclagem, com aprovação no correspondente exame;
 - a partir da data do exame, se os/as condutores/as tiverem frequentado uma formação de reciclagem, com aprovação no correspondente exame, antes dos 12 meses imediatamente anteriores ao termo da validade do certificado.
- Uma vez ultrapassado o termo de validade do certificado, os/as condutores/as terão de frequentar um novo curso de formação inicial para obter a revalidação do respetivo certificado, sendo a validade do certificado contada a partir da data do exame com a conclusão de Apto
- O requerimento da Carta é efetuado junto do IMT, I.P. responsável pela sua emissão.
- Os encargos procedimentais para a emissão da carta – no montante definido pelo IMT, I.P. em vigor à data - deverão ser solicitados e liquidados pelo/a candidato/a junto do IMT, I.P.
- Em caso de desistência aplica-se o disposto no n.º 14, do Regulamento Interno de Formação do NUCAMINHO.
- O Regulamento Interno do NUCAMINHO está disponível para consulta no balcão de atendimento do NUCAMINHO, nos locais de apoio administrativo às intervenções formativas desconcentradas e em www.nucaminho.com.
- O NUCAMINHO dispõe de Livro de Reclamações, o qual está disponível no seu estabelecimento fixos e permanentes. Em outros locais, as reclamações poderão ser entregues diretamente e/ou enviados por e-mail para nucaminho@nucaminho.com